

PORTARIA Nº 1.669/SAR, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de
Aeronavegabilidade n°
016/2016/GCVC/GGAC/SAR.

O GERENTE GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, da Portaria nº 1655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023195/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 016/2016/GCVC/GGAC/SAR, referente às orientações aos servidores da GGAC sobre a análise e lançamento no sistema de IAM atestada por mecânico vinculado a operador certificado de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 137, e operadores com mecânico cadastrado de acordo com o RBAC 43.7 (b)-1.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUINIO JUNIOR